



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMARH E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolvem tornar público:

1. A convocação para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital nº 01/2019 e Ato de Retomada do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN.

2. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de São Gonçalo do Amarante e Natal, no estado do Rio Grande do Norte e estão previstas conforme a seguir:

Data da Prova	Período	Horários
12/09/2021	Manhã	Horário de Abertura dos Portões: 08:00 Horário de Fechamento dos Portões: 09:00 Início Previsto das Provas: 09:15

Cargos: Administrador, Administrador - Especializado em Recursos Humanos, Analista Ambiental, Analista de Controle Interno – Contador, Analista de Sistema, Arquiteto, Arquiteto - Especializado em Trânsito/Tráfego, Arte Educador, Assistente Social, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Biólogo, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Contador, Economista, Educador Físico, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Civil - Especializado em Tráfego, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Segurança do Trabalho, Estatístico, Farmacêutico, Fiscal Urbanístico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Gestor de Recursos Humanos, Médico Cardiologista, Médico Generalista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Perito, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico Veterinário, Músico Terapeuta, Nutricionista, Odontólogo Buco Maxilo Facial, Odontólogo Diagnóstico Oral, Odontólogo Endodontista, Odontólogo para Portadores Necessidades Especiais (PNE), Odontólogo Periodontista, Odontólogo Protesista, Odontólogo Radiologista, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Religião, Professor Intérprete de Libras, Psicólogo, Psicólogo Organizacional, Psicopedagogo, Químico, Sociólogo, Supervisor Escolar, Tecnólogo de Informação, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo e Zootecnista.

Data da Prova	Período	Horários
12/09/2021	Tarde	Horário de Abertura dos Portões: 13:15 Horário de Fechamento dos Portões: 14:15 Início Previsto das Provas: 14:30

Cargos: Agente Administrativo, Cuidador Social, Educador Social, Fiscal de Serviços Urbanos, Agente de Trânsito, Auxiliar de Saúde Bucal, Fiscal Ambiental, Técnico de Laboratório, Técnico em Edificações, Técnico em Eletromecânica e Técnico Ambiental.

Data da Prova	Período	Horários
19/09/2021	Manhã	Horário de Abertura dos Portões: 08:00 Horário de Fechamento dos Portões: 09:00 Início Previsto das Provas: 09:15

Cargos: Professor de 1º ao 5º ano, Professor de Educação Infantil e Enfermeiro.

Data da Prova	Período	Horários
---------------	---------	----------



19/09/2021	Tarde	Horário de Abertura dos Portões: 13:15 Horário de Fechamento dos Portões: 14:15 Início Previsto das Provas: 14:30
Cargos: Operador de Sistemas de Água e Esgoto, Guarda Municipal e Técnico de Enfermagem.		

3. O cartão de convocação para as provas, contendo a cidade, o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, a partir de **03/09/2021**.

4. A duração das Provas será de **03 (três) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas.

5. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e cartão de convocação para a prova.**

6. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

7. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

8. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas objetivas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

9. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetivos.

10. O IBFC recomenda que o candidato **NÃO LEVE** celulares e aparelhos eletrônicos para a realização das provas.

11. DAS ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS:

11.1. Seguindo as orientações das autoridades, quanto à prevenção e controle da transmissão da Covid-19 e, respeitando as especificidades das atividades a serem realizadas, torna-se necessário que o candidato siga o protocolo de segurança especificados neste Edital.

11.2. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do concurso público.

11.3. Os candidatos participantes também são responsáveis pelo combate à COVID-19 e precisam estar atentos para o cumprimento das regras impostas com consciência, visando resguardar a sua saúde e a das demais pessoas. As orientações e determinações pelos órgãos de saúde prezam pela segurança de todos e por esse motivo devem ser cumpridas e respeitadas.



11.4. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações, tornando se necessário que o candidato:

11.4.1. Submeta-se à verificação da temperatura corporal:

- a) A temperatura corporal do candidato será aferida no momento de sua chegada ao ambiente de aplicação;
- b) Não será permitido o ingresso nos locais de realização das provas os candidatos que apresentarem, no momento da aferição, temperatura corporal superior a 37,8°C;
- c) Se a temperatura do candidato for superior a 37,8°C, será imediatamente realizada uma segunda aferição e, caso seja confirmada a temperatura acima de 37,8°C, acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do concurso público.

11.4.2. Mantenha o distanciamento social:

- a) Não devem ocorrer interações como abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico;
- b) Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova devem ser mantidos pelos candidatos até o encerramento das provas, sendo proibido aos candidatos permanecerem no interior dos locais de prova após o seu término;
- c) Atender expressamente às orientações da equipe de aplicação de prova, mantendo sempre o distanciamento mínimo entre as pessoas, durante o período de aplicação e em todos os ambientes dos locais de aplicação.

11.4.3. Use máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca:

- a) O candidato deverá chegar ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada 2 (duas) horas;
- b) A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação pessoal, para consumo de água ou para realizar a substituição da máscara;
- c) Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição;
- d) O candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- e) As máscaras trazidas pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhadas.

11.4.4. Leve seus próprios frascos de álcool em gel:

- a) Leve seus próprios frascos de álcool em gel (70%) ou outros antissépticos para higienização das mãos;
- b) Os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhados.

11.4.5. Leve água para o seu próprio consumo:

- a) Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

11.5. Por orientação das autoridades sanitárias **é vedado o consumo de alimentos** na sala de provas. Em casos excepcionais será analisado pelo IBFC, quando comprovada a extrema necessidade.

11.6. A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável para qualquer pessoa que for autorizada a acessar o local de realização das provas.

11.7. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas.

12. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação do Edital nº 01/2019, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos conteúdos programáticos constantes do Anexo III do Edital de abertura.

São Gonçalo do Amarante, 30 de agosto de 2021.